



D.F.D nº 019/SEMEC/2026  
**Documento de Formalização de Demanda**

**01. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONÁVEL**

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Pedro Gomes/MS

**Setor Requirante:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**Responsáveis pela Demanda:** Sueli Marques de Souza

**Decreto:** 025/25

**E-mail:** semec@pedrogomes.ms.gov.br

**Telefone:** (67) 99868-2402

**2. Objeto:**

Aquisição de gêneros alimentícios e produtos hortifrutigranjeiros destinados à preparação da merenda escolar oferecida aos alunos da Rede Municipal de Ensino, atendidas pela Secretaria Municipal de Educação, **(por período de 12 meses)**.

**3. Justificativa da Necessidade da Contratação:**

A presente demanda justifica-se pela necessidade de garantir o fornecimento regular de alimentação escolar adequada, saudável e balanceada aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, atendendo às diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, garantindo o atendimento nutricional adequado durante o período letivo.

A merenda escolar constitui importante instrumento de apoio ao processo de ensino-aprendizagem, contribuindo para o desenvolvimento físico, cognitivo e nutricional dos estudantes. Assim, torna-se indispensável a aquisição contínua de gêneros alimentícios variados, incluindo produtos hortifrutigranjeiros (ovos, frutas, verduras e legumes), que compõem o cardápio elaborado pela nutricionista responsável, respeitando os critérios nutricionais e sanitários estabelecidos pela legislação vigente.

Dessa forma, a aquisição desses alimentos garantirá a oferta diária de refeições adequadas, contribuindo para a permanência dos alunos na escola, melhoria do rendimento escolar e promoção de hábitos alimentares saudáveis

**4. Fundamentação Legal:**

A presente demanda será realizada em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021**, observando os princípios da legalidade, eficiência, planejamento e economicidade, bem como as normas aplicáveis ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.



### 5. Resultados Esperados:

- Garantia da oferta regular de alimentação escolar de qualidade;
- Atender as diretrizes do PNAE;
- Assegurar alimentação nutricionalmente adequada e balanceada;
- Contribuir para a saúde, desenvolvimento e rendimento escolar dos estudantes;
- Promoção do desenvolvimento econômico e social do município.

### 6. Previsão de Início da Contratação:

Início estimado: Julho de 2026.

### 7. Quantitativo Estimado:

A estimativa considera o número de alunos matriculados na rede municipal, totalizando 867 alunos, distribuídos entre **Creche**, **Educação Infantil** e **Ensino Fundamental**, atendidos ao longo de aproximadamente dias letivos, distribuídos conforme tabela a seguir:

CRECHE	BERÇARIO	JARDIM I	JARDIM II	
	36 Alunos	42 Alunos	44 Alunos	
			Total Creche	122
ESCOLAS	Archângela M. Fontoura	Maria M. de Moraes	Santo Antônio	
	203 Matutino	80 Matutino	90 Matutino	373
	176 Vespertino	26 Vespertino	114 Vespertino	316
		<b>56 Período Integral</b>		<b>56</b>
	379 Alunos	162 Alunos	204 Alunos	
			<b>Total Geral</b>	<b>867</b>



**8. Descrição dos Itens: Por período de 12 meses**

1	030.007.119	AÇAFRÃO	PCT	30	0	6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Produto de 1ª qualidade, moído, cor, odor e sabor próprios do produto, isento de quaisquer sujidades larvas ou fungos, pacote plástico original do fabricante, com dados do produto e do fabricante, data de validade, contendo 50 gr., produto sujeito a verificação no ato da entrega.							
2	030.007.627	ACHOCOLATADO EM PÓ DIET	UN	30	0	6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Produto de primeira qualidade. Na embalagem deverão constar data de fabricação, data de validade, número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Reposição do produto; no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas, embalagem de 210gr., sujeito a verificação no ato da entrega.							
3	030.007.361	AÇUCAR CRISTAL	UN	500	0	6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Produto de 1ª qualidade, tipo cristal branca, do tipo granoso fino à médio, acondicionado em embalagem plástica e resistente, contendo 02 kg original do fabricante, sem vestígios de matéria terrosa, umidade, fungos ou larvas, com data de fabricação e validade, informações do produto e do fabricante, produto sujeito a verificação no ato da entrega.							
4	030.007.624	AMEIXA SECA PRETA SI CAROÇO	UN	80	0	6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Produto de 1ª qualidade, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, data de validade. Acondicionada em embalagem própria, com peso mínimo de 100 gramas. Produto com prazo de validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto; no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas, sujeito a verificação no ato da entrega.							
5	030.007.437	AMIDO DE MILHO ( 500 GR.)	UN	100	0	6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Produto de 1ª qualidade, produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmido, fermentado ou rançoso, deve estar sob a forma de pó e produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos, umidade máxima de 14%, acidez de 2,5%, mínimo de 84% de amido e resíduo mineral fixo de 0,2%, não contendo glúten, acondicionado em embalagem dupla, externa em papel cartão original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade, interna plástica de polietileno leitoso, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF), ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE), produto sujeito a verificação no ato da entrega.							
6	030.007.320	ARROZ	UN	2250	0	6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ARROZ: Produto de 1ª qualidade, arroz branco tipo 1, acondicionado em embalagem plástica, transparente, resistente e contendo 05 kg, originalmente do fabricante, classe longo fino agulha, subgrupo polido, contendo data de fabricação e validade, informações do produto e do fabricante, isento de matéria terrosa, parasitas ou fungos, manchas escura ou fragmentos estranhos, produto sujeito a verificação no ato da entrega.							
7	030.007.524	AVEIA (FLOCOS FINO) 450G	UN	60	0	6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Produto de 1ª qualidade, aveia, apresentação flocos finos, aplicação mingau, isento de mofo ou fragmentos estranhos, deve conter data de fabricação, prazo de validade e informações do fabricante, embalagem contendo 450gr, produto este sujeito a verificação no ato da entrega.							
8	030.007.143	AZEITE DE OLIVA 500ML	UN	40	0	6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Produto de 1ª linha do fabricante, extra virgem, prensa a frio, fabricado a partir de matéria prima de qualidade, apresentando cor, aroma e características comuns ao produto, em embalagem de vidro, conteúdo de 500ml, contendo no rótulo registro, nome e endereço do fabricante, lote, informação nutricional, data de fabricação e validade, produto sujeito a verificação no ato da entrega.							
9	030.007.611	BATATA PALHA 1KG	UN	80	0	6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Produto de 1ª qualidade, embalagem lacrada sem presença de mofo ou caruncho, com dados nutricionais, data de fabricação e data de validade no rótulo, não contém glúten, acondicionada em embalagem plástica, contendo 1KG.							
10	030.007.214	BISCOITO AGUA E SAL 350G	UN	200	0	6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Produto de 1ª qualidade, quadrado, classificação salgado, crocante, sem corantes artificiais, produzido à base de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal, extrato de malte, açúcar invertido, açúcar, fermento biológico, fermento químico bicarbonato de sódio e acidulante ácido láctico, deve ser apresentado íntegro, sem mofo, perfurações por carunchos ou quaisquer outro inseto, embalagem plástica atóxica original do fabricante, dividido em 03 pacotes internos, contendo informação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, embalagem esta contendo 350 gr., produto sujeito a verificação no ato da entrega.							
11	146.001.014	BISCOITO DE POLVILHO	PCT	2500	0	6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Biscoito de Polvilho, produto de 1ª qualidade, à base de polvilho, gordura vegetal e sal. Não deve conter glúten e leite. Livre de gorduras trans. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito até 10% de biscoitos quebrados). Embalagem: saco plástico lacrado, resistente, contendo peso líquido de 100 gramas- rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações nutricionais. Validade de pelo menos 3 meses após a data de entrega.							



Proc. Nº 049/2026  
Fls. 20 Ass: KC

12	030.007.001	BISCOITO MAISENA 350G	UN	300	0	6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
<p>Produto de 1ª qualidade, classificação doce, apresentação retangular, produzido à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho e/ou féculas de arroz ou mandioca, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio, estabilizante lecitina de soja, aromatizante. Contém glúten, não deve apresentar mofo, perfurações por carunchos ou qualquer outro inseto, deve estar íntegro, sem corantes artificiais, embalado em embalagem plástica atóxica original do fabricante, dividido em 03 (três) embalagens internas, contendo informação do produto e do fabricante, data de fabricação e validade estampado na embalagem, embalagem esta contendo 350 gr., produto sujeito a verificação no ato da entrega.</p>							
13	030.007.208	BISCOITO TIPO ROSQUINHA 600G	UN	300	0	6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
<p>Produto de 1ª qualidade, classificação doce, apresentação retangular, produzido à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho e/ou féculas de arroz ou mandioca, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio, estabilizante lecitina de soja, aromatizante. Contém glúten, não deve apresentar mofo, perfurações por carunchos ou qualquer outro inseto, deve estar íntegro, sem corantes artificiais, embalado em embalagem plástica atóxica original do fabricante, dividido em 03 (três) embalagens internas, contendo informação do produto e do fabricante, data de fabricação e validade estampado na embalagem, embalagem esta contendo 600 gr., produto sujeito a verificação no ato da entrega.</p>							
14	030.007.141	CAFÉ 500G	UN	40	0	6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
<p>Produto de 1ª qualidade, torrado e moído, com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus etc., com ausência de larvas/parasitas, e substâncias estranhas. Características sensoriais (organolépticas), aspecto de pó homogêneo fino, cor castanho, sabor e odor próprio, embalagem plástica aluminizada atóxica, intacta e bem vedada, com informações do produto e do fabricante, com data de fabricação e validade com no mínimo de 12 (doze) meses, embalagem esta contendo 500gr., produto sujeito a verificação no ato da entrega.</p>							
15	030.007.064	CAMOMILA (500GR)	PCT	40	0	6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
<p>Produto de primeira qualidade, composto de folhas secas e/ou flores de camomila, isento de sujidades, fragmento e insetos e outros materiais. Embalagem primária, contendo identificação do produto, marca do fabricante, validade mínima de 12 meses na data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 267/05, RDC 277/05, RDC 14/14 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem com 500g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas, produto sujeito a verificação no ato da entrega.</p>							
16	030.007.536	CANELA EM PÓ 10G	UN	18	0	6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
<p>Produto de 1ª qualidade, condimento em apresentação sólida, matéria prima canela, aplicação preparo de chás, embalagem contendo 10 grs., produto sujeito a verificação no ato da entrega.</p>							
17	030.007.201	CANJIQUELHA DE MILHO (XERÉM/QUIRELA)	PCT	24	0	6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
<p>Produto de 1ª qualidade, obtida a partir do grão de milho sadio, limpo e classificado, com granulação homogênea, cor amarela característica, livre de umidade, fermentação, ranço, mofo, sujidades, impurezas, insetos, larvas ou odores estranhos. Embalagem plástica, atóxica, resistente e lacrada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade legíveis, conforme legislação vigente. Pacote de 500 g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Sujeito a verificação no ato da entrega.</p>							
18	030.007.071	CARNE BOVINA MOÍDA (MÚSCULO)	KG	6000	0	6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
<p>Produto de primeira qualidade, Tipo de Corte: Músculo. Produto isento de cartilagem, sebo, ossos e aponeuroses, sem adição de outros ingredientes estranhos ao produto como água, soja, temperos, especiarias, corante, conservantes, entre outros. Durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação do excesso da gordura aderida, cartilagens e aponeuroses). A carne deve apresentar-se livre de parasitos, sujidade, larvas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, e apresentar características organolépticas próprias da espécie. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. O transporte do produto deverá ser realizado em veículo refrigerado, conforme determina a legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Sujeito a verificação no ato da entrega.</p>							
19	030.007.282	CARNE BOVINA MOÍDA (PATINHO)	KG	360	0	6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
<p>Produto de primeira qualidade, Tipo de Corte: Patinho. Produto isento de cartilagem, sebo, ossos e aponeuroses, sem adição de outros ingredientes estranhos ao produto como água, soja, temperos, especiarias, corante, conservantes, entre outros. Durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação do excesso da gordura aderida, cartilagens e aponeuroses). A carne deve apresentar-se livre de parasitos, sujidade, larvas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, e apresentar características organolépticas próprias da espécie. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. O transporte do produto deverá ser realizado em veículo refrigerado, conforme determina a legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Sujeito a verificação no ato da entrega.</p>							
20	030.007.486	CARNE BOVINA PEDAÇO (COXÃO MOLE)	KG	5000	0	6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
<p>Produto de primeira qualidade, Tipo de Corte: coxão mole (isca ou cubo). Produto isento de cartilagem, sebo, ossos e aponeuroses, sem adição de outros ingredientes estranhos ao produto como água, soja, temperos, especiarias, corante, conservantes, entre outros. Durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação do excesso da gordura aderida, cartilagens e aponeuroses). A carne deve apresentar-se livre de parasitos, sujidade, larvas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, e apresentar características organolépticas próprias da espécie. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. O transporte do produto deverá ser realizado em veículo refrigerado, conforme determina a legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Sujeito a verificação no ato da entrega.</p>							



Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor	Valor	Valor	Valor
21	030.007.594 CARNE SUÍNA (PERNIL)	KG	600	0	6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
<p>Produto de primeira qualidade, carne suína pernil desossado, sem pele e sem gordura, corte em pedaços (aproximadamente 4x4 cm) carne suína de primeira, corte "PERNIL" CONGELADA, DESOSSADO proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa, isento de: excesso de gordura, cartilagem e aponeurose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem a vácuo de polietileno atóxica, transparente e resistente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Na embalagem deverá conter: a identificação do produto; peso, dados e marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente (SIM/SIF/SIF) e data de embalagem. Validade máxima de 06 (seis) meses, a contar da data de fabricação do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas ou com sinais de descongelamento. Deverá ser entregue em embalagens com peso líquido de 1 ou 2 Kg. Sujeito a verificação no ato da entrega.</p>							
22	146.001.013 CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL	UN	1300	0	6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
<p>Produto de 1ª qualidade, Chocolate em pó solúvel 32% de cacau, sem adição de leite de vaca e seus derivados, ingredientes: cacau em pó solúvel, açúcar e aromatizantes, sem glúten, embalagem de 200 g</p>							
23	030.007.470 CIDREIRA (500GR)	PCT	40	0	6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
<p>Produto de primeira qualidade, composto de folhas secas de capim-cidreira (Cymbopogon citratus, Stapf), isento de sujidades, fragmento e insetos e outros materiais. Embalagem primária, contendo identificação do produto, marca do fabricante, validade mínima de 12 meses na data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 267/05, RDC 277/05, RDC 14/14 e suas alterações posteriores, aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem com 500 gramas, Produto sujeito a verificação no ato da entrega.</p>							
24	030.007.045 COCO RALADO	UN	15	0	6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
<p>Produto de 1ª qualidade, polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada, com data de fabricação e validade, informações nutricionais e dados do fabricante na embalagem própria para o produto originalmente do fabricante, contendo 100grs., produto sujeito a verificação no ato da entrega.</p>							
25	030.007.457 COLORIFICO (COLORAU) 500G	UN	200	0	6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
<p>Produto de 1ª qualidade, colorífico colorau, tempero culinário pct de 500G, acondicionado em embalagem de fábrica, com data de validade.</p>							
26	146.001.018 COXA E SOBRECOPA DE FRANGO SEM OSSO	KG	1000	0	6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
<p>Coxa e sobrecoxa de frango sem osso, produto de 1ª qualidade, COXA E SOBRECOPA DE FRANGO SEM OSSO, congelada, em embalagem de 1 kg, transparente, com rotulagem, conforme legislação. Sem adição de hormônios conforme determina a legislação brasileira. Características organolépticas: Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso; Cor própria; sem manchas esverdeadas; Cheiro próprio; Sabor próprio; Exigências: - Registro de rótulo do produto no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento MAPA/SIF/DIPOA. Condições de transporte, descrição do prazo de validade e lote impresso na embalagem; Características microscópicas: Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária e peso: o produto deverá estar congelado, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, com rotulagem, conforme legislação em pacotes com peso de 1 kg. O produto deverá estar de acordo com o regulamento vigente na Instrução Normativa nº 22 de 24/11/2005 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Produtos de Origem Animal Embalado - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Transporte: o produto deverá ser transportado em veículos próprios (caminhão-bau), devidamente higienizados em seu interior a fim de manter a qualidade higiênico-sanitária da mercadoria, bem como a temperatura de congelamento da mesma. Não serão aceitas durante a entrega carne em estado de descongelamento. Deverão obedecer aos parâmetros indicados pela Portaria nº 06/CVS SP de 10 de março de 1999.</p> <p>Prazo de validade: 12 (doze) meses. Deverá ter ficha técnica do produto, registro do estabelecimento SIF/MAPA (produtor ou fabricante), registro do produto e modelo do rótulo (croqui do rótulo da embalagem) no Mapa. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.</p>							
27	030.007.253 CREME DE LEITE 1,03KG	UN	900	0	6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
<p>Produto de 1ª qualidade, textura homogênea, branco leitoso, com soro, acondicionado em embalagem tetra pack original de fábrica com no mínimo 1,03KG., registro MA, com especificações dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampadas na embalagem, ingredientes: creme de leite, espessante celulose microcristalina, carboximetilcelulose, goma jataí, guar e carragena e estabilizante citrato de sódio, homogeneizado com 17% de gordura, produto sujeito a verificação no ato da entrega.</p>							
28	146.001.035 CREME DE LEITE ZERO LACTOSE 200G	UN	40	0	6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
<p>Produto de 1ª qualidade, textura homogênea, acondicionado em embalagem de lata ou tetra pack original de fábrica contendo 200 gramas, registro MA, com especificações dos ingredientes, informação do fabricante e data de vencimento estampadas na embalagem, produto sujeito a verificação no ato da entrega.</p>							
29	146.001.036 ERVILHA SECA PARTIDA	PCT	50	0	6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
<p>Produto de 1ª qualidade, nova, constituída de grãos são limpos, com umidade máxima de 15% por peso, isenta de sujidades, parasitas e larvas, embalagem primária saco de polietileno pesando 500 gramas, com validade mínima de 04 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a (Portaria MA.65/93) e suas alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.</p>							
30	030.007.088 FARINHA DE MILHO (TIPO BIJU) 500G	UN	300	0	6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
<p>Produto de 1ª qualidade, tipo biju, produzida do grão de milho torrado, na cor amarela, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Deverá conter aproximadamente: 40 gramas de carboidrato, 3,5 gramas de proteína e 0 gramas de lipídeos. Validade mínima de 7 meses a contar da data de entrega. Embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, com peso de: 500 gramas. Suas condições deverão estar de acordo com NTA-34 (decreto 12.486 de 20/10/78), produto sujeito a verificação no ato da entrega.</p>							
31	030.007.011 FARINHA DE TRIGO	UN	650	0	6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
<p>Produto de 1ª qualidade, tipo 1, contendo glúten, produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado, são, isento de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, deve ter aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro e sabor próprios, com uma extração máxima de 20% e com teor máximo de cinzas de 0,68%, com no mínimo 6% de glúten seco, com valor nutricional para porção de 100g de aproximadamente: 56,7g de carboidrato, 14,5g de proteína e 2,8g de lipídio acondicionada em embalagem de</p>							



Prefeitura Municipal de  
**PEDRO GOMES**  
Adm 2025/2028

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Proc. N° 049/2026.  
Fls. 22. Ass: lc.

papel, contendo 01 Kg., original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 4 meses, enriquecida com ferro e ácido fólico, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE), produto sujeito a verificação no ato da entrega.

**32** 030.007.325 FEIJÃO KG 1600 0 6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Produto de 1ª qualidade, cariquinho, tipo 1, novo, constituído de no mínimo 90 a 98% de grãos inteiros e íntegros, sem a presença de grãos mofados e/ou cartuchos, na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, não contendo glúten, com valor nutricional para porção de 100g: 22g de proteína, 1,6g de lipídios e 60,8g de carboidratos, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, transparente, resistente, contendo 1Kg, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 6 meses e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE), produto sujeito a verificação no ato da entrega.

**33** 030.007.316 FEIJÃO PRETO UN 800 0 6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Produto de 1ª qualidade, tipo 1, novo, constituído de no mínimo 90 a 98% de grãos inteiros e íntegros, sem a presença de grãos mofados e/ou cartuchos, na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, não contendo glúten, com valor nutricional para porção de 100g: 22g de proteína, 1,6g de lipídios e 60,8g de carboidratos, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, transparente, resistente, contendo 1Kg, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 6 meses e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE), produto sujeito a verificação no ato da entrega.

**34** 030.007.363 FERMENTO UN 80 0 6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Produto de 1ª qualidade, fermento granulado para preparo de massas tipo pão e outros, sachê de 10 gr, com data de fabricação e validade.

**35** 030.007.364 FERMENTO EM PÓ UN 180 0 6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Produto de 1ª qualidade, para uso culinário no preparo de massas, embalagem 250gr com data de validade dentro do prazo.

**36** 146.001.017 FILÉ DE PEITO DE FRANGO KG 1240 0 6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Filé de peito de frango, produto de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 1kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e /ou Ministério da Saúde, DIPOA n° 304 Anvisa n° 105 de 19/05/99.

**37** 146.001.015 FLOCOS DE MILHO PCT 160 0 6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Floco de milho, produto de 1ª qualidade pré- cozidos enriquecidos com ferro e ácido fólico, embalagem de 500 gramas, com ausência de umidade, embalagem atóxica, resistente, deverá constar validade mínima de 6 meses a partir da entrega.

**38** 030.007.471 FRANGO (COXINHA DA ASA) KG 3500 0 6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Produto de 1ª qualidade, congelada, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas ou qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente, contendo 1Kg, a embalagem não deve ser composta de material contaminante e perecível em água (ex: papelão), na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de 4 meses, registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM), produto sujeito a verificação no ato da entrega.

**39** 030.007.090 FRANGO (PEITO) KG KG 1000 0 6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Produto de 1ª qualidade, (congelado) embalagem plástica transparente, livre de parasitas ou qualquer substâncias contaminantes que possa alterar ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprio, acondicionado em caixas lacradas, embalagem externa deverá conter externamente os dados de identificação, procedência no lote, quantidade do produto, nº de registro no ministério da agricultura/sif/ dipoa e carimbo de inspeção do sif, apresentar validade mínima a partir de 30 dias da data de entrega.

**40** 030.007.342 FRANGO INTEIRO CONGELADO UN 500 0 6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Produto de 1ª qualidade, inteiro congelado, unidade contendo de 2 a 3 ki, apresentando cor amarelo rosado, sem escurecimento ou mancha esverdeadas, acondicionado em embalagem plástica, Registro no Ministério da Agricultura - SIF, informações do fabricante, especificação do produto estampado na embalagem, produto sujeito a verificação no ato da entrega.

**41** 030.007.220 FUBA DE MILHO 1KG UN 180 0 6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Produto de 1ª qualidade, produto derivado do milho, isento de carunchos, mofos, sujidades ou fragmentos estranhos, embalagem plástica original do fabricante, informações do produto e do fabricante, data de fabricação e validade, embalagem esta contendo 01 kg., produto sujeito a verificação no ato da entrega.

**42** 030.007.563 GELEIA 100% FRUTA UN 24 0 6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Produto de primeira qualidade, sem adição de açúcar e sem adoçantes. Embalagem de no mínimo 290 gramas, contendo as especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote. Sabores: morango, frutas vermelhas, amora, reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas, sujeito a verificação no ato da entrega.

**43** 030.007.568 IOGURTE NATURAL INTEGRAL UN 250 0 6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Produto de primeira qualidades, em sabor, sem corante, contendo apenas leite pasteurizado integral e ou leite reconstituído integral e fermento



Prefeitura Municipal de  
**PEDRO GOMES**

Adm 2025/2028

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Proc. N° 049/2026  
Fls. 23 Ass: AC

lático. Embalagem de 170 gr. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas, sujeito a verificação no ato da entrega.

44 030.007.235 LEITE DE AMÊNDOA (01L) LT 15 0 6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Produto de primeira qualidade, especificações mínimas: Composição do leite vegetal de amêndoas 1 litro: Água e amêndoas, não contém glúten. Sem adição de açúcares. 100% vegetal. Vegano. Bebida 100% natural, sem adição de açúcar e livre de aditivos químicos, edulcorantes, aromatizantes e espessantes 100% vegetal sem soja, zero colesterol, sem adição de açúcar. Fonte de Ômega 9. Validade 03 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Sujeito a verificação no ato da entrega

45 030.007.025 LEITE DE COCO (01L) UN 288 0 6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Produto de primeira qualidade, integral, tradicional, embalagem com 1 litro, obtido do leite de coco pasteurizado e homogeneizado. Deve estar isento de substâncias estranhas à sua composição. Características organolépticas - Aspecto: característico; Cor: branco-leitosa; Odor: Próprio, não rançoso; Sabor: Próprio, não rançoso. O produto deve estar de acordo a Resolução - CNNPA nº 12, de 1978 da ANVISA/MS e Resolução - RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005. Deverá conter rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, ingredientes, informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, com registro no órgão competente. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas, sujeito a verificação no ato da entrega.

46 030.007.604 LEITE DE SOJA (01L) LT 60 0 6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Produto de primeira qualidade, original ou sem adição de açúcar (conforme necessidade do órgão), enriquecido com vitaminas e minerais, zero lactose, próprio para dietas com restrição ao leite de origem animal. Embalagem Tetra Pak ou similar, íntegra e inviolada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade, com registro no órgão competente, conforme legislação vigente. Embalagem de 1 litro. Validade 03 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Sujeito a verificação no ato da entrega

47 030.007.229 LEITE INTEGRAL 1L UN 9200 0 6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Produto de 1ª qualidade, consistência líquida, cor branca, odor e sabor lácteo suave, característico, embalagem tetra pak contendo 1 litro, a embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação, data de validade de no mínimo 90 dias, informação nutricional, registro no Ministério da Agricultura e apresentar Laudo Bromatológico, produto sujeito a verificação no ato da entrega.

48 146.001.020 LEITE INTEGRAL ZERO LACTOSE L 120 0 6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Leite integral zero lactose, produto de 1ª qualidade, embalagem longa vida, por processo UHT, embalagem tetra Park de 1 litro. Com tampa de rosca. Validade de 04 meses após a data de entrega. (Apresentar amostra e ficha técnica)

49 030.007.595 LINGUIÇA SUINA TOSCANA KG 200 0 6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Produto de primeira qualidade, acondicionado em embalagem a vácuo de polietileno atóxica, transparente e resistente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Na embalagem deverá conter: a identificação do produto, peso, dados e marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente (SIM/SIP/SIF) e data de embalagem. Validade máxima de 06 (seis) meses, a contar da data de fabricação do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Sujeito a verificação no ato da entrega.

50 030.007.227 MACARRÃO AVE MARIA UN 45 0 6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Produto de primeira qualidade sem ovos, com sêmola, de cor amarelo, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial e demais substâncias permitidas; isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas; admitindo umidade máxima de 13%; suas condições deverão estar de acordo com a nta-3029 de 16/04/99, portaria 593 de 25/08/00; acondicionado em embalagem plástica atóxica. Peso: embalagem contendo 500g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas, sujeito a verificação no ato da entrega.

51 030.007.569 MACARRÃO CONCHINHA UN 45 0 6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Produto de primeira qualidade massa seca; transportada e conservada a temperatura ambiente; composta de farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, ovos e outros ingredientes permitidos; embalagem primária plástica hermeticamente fechada; com validade mínima de 15 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos admin. determinados pela Anvisa; pacote 500 g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas, sujeito a verificação no ato da entrega.

52 030.007.186 MACARRÃO PADRE NOSSO UN 45 0 6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Produto de primeira qualidade sem ovos, com sêmola, de cor amarelo, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial e demais substâncias permitidas; isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas; admitindo umidade máxima de 13%; suas condições deverão estar de acordo com a nta-3029 de 16/04/99, portaria 593 de 25/08/00; acondicionado em embalagem plástica atóxica. Peso: embalagem contendo 500g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas, sujeito a verificação no ato da entrega.

53 030.007.423 MACARRÃO PARAFUSO (500 GRS.) UN 2000 0 6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Produto de 1ª qualidade, macarrão formato parafuso, com ovos, tipo sêmola, embalado originalmente pelo fabricante, resistente a transparente, contendo 500 grs., com informações do fabricante, isentos de fungos, parasitas e mofo, devem estar inteiros e firmes, com data de fabricação e prazo de validade, produto sujeito a verificação no ato da entrega

54 146.001.037 MACARRÃO TIPO PENNE PCT 2000 0 6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Produto de 1ª qualidade, massa sem ovos, farinha de trigo tipo 01 (de sêmola), grão duro (trigo durum para que a massa fique ao dente, solinha) e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 500 grmas. Produto sujeito a verificação no ato da entrega

55 146.001.016 MANTEIGA SEM LACTOSE COM SAL UN 30 0 6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Manteiga sem lactose com sal- produto de 1ª qualidade, embalagem: pacote de 200g, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as normas e ou resoluções vigentes na Legislação Estadual, regulamentada pela ADAB ou MAPA. Validade de 2 meses após a data de entrega.



56 030.007.175 MARGARINA (01 KG.) UN 300 0 6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Produto de 1ª qualidade, composição básica óleos vegetais polissaturados, sabor com sal, estabilizante, ácidos graxos e lecitina de soja, acidulante

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS**  
R MINAS GERAIS  
CNPJ : 03.352.986/0001-57

Página 6

**Solicitação de Materiais / Serviços**

ácido cítrico, conservante sorbato de potássio, com 65% de lipídios, produzido de acordo com as normas higiênic-sanitárias e de boas práticas de fabricação, aspecto firme homogênea, uniforme, sem a presença de qualquer corpo estranho, com informações do fornecedor, data de fabricação e prazo de validade e o lote estampado na embalagem, com registro no ministério da agricultura, e data de fabricação de no mínimo 06 meses, embalagem plástica original do fabricante, contendo 01 kg., produto sujeito a verificação no ato da entrega.

57 030.007.250 MILHO DE PIPOCA UN 100 0 6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Produto de 1ª qualidade, embalagem plástica original do fabricante, contendo 500 grs., grupo duro, classe amarela, tipo 1, com data de fabricação e validade, informações nutricionais do produto e do fabricante, isento de mofo, carunchos ou outros parasitas, produto sujeito a verificação no ato da entrega.

58 030.007.509 MILHO VERDE CONGELADO KG 2500 0 6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Produto de 1ª qualidade, grãos de milho verde in natura, selecionados, sadios, limpos, sem adição de conservantes, congelados individualmente (IQF), mantendo coloração amarelo clara, textura firme e sabor característico. Isento de mofo, fermentação, odores estranhos, sujidades, pragas ou substâncias nocivas à saúde. Embalado em pacote plástico atóxico, resistente, lacrado e transparente, contendo no mínimo 1kg, com identificação do produto, data de fabricação e validade, lote, peso líquido, informações nutricionais e procedência. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Sujeito a verificação no ato da entrega.

59 030.007.575 NOZ MOSCADA MOÍDA PCT 10 0 6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Produto de primeira qualidade, condimento natural, 100% puro, sem adição de amido, sal, corantes, aromatizantes ou conservantes. Produto com coloração, aroma e sabor característicos, livre de umidade, mofo, insetos, sujidades ou impurezas. Pacote com 20 g, em embalagem atóxica, lacrada, resistente e própria para alimentos, contendo identificação do produto, marca do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade.

Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Sujeito a verificação no ato da entrega.

60 030.007.401 ÓLEO DE SOJA L 1500 0 6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Produto de 1ª qualidade, produzido à base de grãos de soja, refinado, frasco plástico de 900 ml, embalado originalmente pelo fabricante, contendo na embalagem data de fabricação e validade, informações do produto e do fabricante, produto sujeito a verificação no ato da entrega.

61 030.007.605 ORÉGANO (200GR) UN 24 0 6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Produto de primeira qualidade, condimento, pacote pesando 200g., apresentação natural, matéria prima orégano, aspecto físico granulado, com boa aparência, sem a presença de ervas infestante, isento de fungos, parasitas insetos e fragmentos estranhos, sujeito a verificação no ato da entrega.

62 030.007.496 PAO DE FORMA UN 500 0 6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Produto de 1ª qualidade, contendo os seguintes ingredientes: Farinha de trigo integral, glúten, óleo de soja, açúcar mascavo, sal, farinha de centeio, sal hipossódico e conservadores propionato de cálcio e sorbato de potássio, com data de fabricação e validade, pesando no mínimo 50 gramas, sujeito a verificação no ato da entrega.

63 030.007.392 PAO FRANCÊS KG 3600 0 6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Produto de 1ª qualidade, feito à base de farinha de trigo, produto feito no dia, livre de mofo ou qualquer sujidades, produto sujeito a verificação no ato da entrega.

64 030.007.443 PÃO FRANCÊS (MINI) KG 600 0 6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Produto de 1ª qualidade, tamanho mini, feito à base de farinha de trigo, produto feito no dia, livre de mofo ou qualquer sujidades, produto sujeito a verificação no ato da entrega.

65 030.007.394 PÃO HAMBURGUER PEQUENO UN 9000 0 6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Produto de primeira qualidade, pão de Hamburger pequeno, com data de fabricação e validade, pesando no mínimo 50 gramas, sujeito a verificação no ato da entrega.



Prefeitura Municipal de  
**PEDRO GOMES**  
Adm 2025/2028

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Proc. Nº 04912086  
Fls. 25. Ass: AC

<b>65</b>	030.007.394	PÃO HAMBURGUER PEQUENO	UN	9000	0	6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Produto de primeira qualidade, pão de Hamburger pequeno, com data de fabricação e validade, pesando no mínimo 50 gramas, sujeito a verificação no ato da entrega.						
<b>66</b>	030.007.085	PÃO P/ HOT DOG	UN	28000	0	6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Produto de 1ª qualidade, produzido a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, glúten de trigo, sal, soro de leite em pó, dextrose, óleo de soja, fécula de mandioca, farinha de soja. Conservante: propionato de cálcio; antioxidante: ácido ascórbico; agentes de tratamento da farinha: azodicarbonamida, contém glúten, embalagem plástica com data de fabricação e validade, dados do produto e do fabricante, contendo 600 gr., produto sujeito a verificação no ato da entrega.						
<b>67</b>	030.007.552	PÁPRICA DOCE	UN	24	0	6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
produto de primeira qualidade, tempero deve apresentar aspecto de pó fino, de coloração avermelhada, com sabor e odor característico. Deve ser isenta de umidade, sujidade e corpos estranhos. Não poderá conter adição de sal, pimenta, glutamato e outros aditivos ou coadjuvantes de tecnologia. Não poderá conter glúten. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem original do fabricante, contendo 500gr., sujeito a verificação no ato da entrega.						
<b>68</b>	030.007.383	PASTA DE TOMATE	UN	1800	0	6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Produto de primeira qualidade, produto concentrado, preparado com frutos maduros, sãos e limpos, sem pele e sem sementes, isento de fermentações. Textura pastosa e homogênea, cor vermelha intensa, aroma e sabor característicos, sem adição de amido, sem sujidades, fragmentos ou substâncias estranhas. Embalagem de 1 kg em saco plástico de polietileno multicamadas, resistente, asséptico, atóxico e 100% reciclável, hermeticamente lacrado, contendo identificação do produto, marca do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade, conforme legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Sujeito a verificação no ato da entrega.						
<b>69</b>	030.007.626	POLPA DE FRUTA (CAJU)	KG	400	0	6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Produto de 1ª qualidade, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característicos e agradável. Isenta de vestígio de substância contaminante. Acondiciona em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar a data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas, sujeito a verificação no ato da entrega.						
<b>70</b>	146.001.027	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA	KG	450	0	6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ACEROLA, produto de 1ª qualidade, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável, isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.						
<b>71</b>	146.001.028	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA	KG	450	0	6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
produto de 1ª qualidade, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.						
<b>72</b>	146.001.026	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ	KG	450	0	6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
produto de 1ª qualidade, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.						
<b>73</b>	146.001.029	POLPA DE FRUTA SABOR MORANGO	KG	450	0	6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Produto de 1ª qualidade, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.						
<b>74</b>	146.001.023	PÓLVILHO AZEDO	PCT	250	0	6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Póvilho azedo, produto de primeira qualidade tipo 1, embalagem de 500g contendo identificação e procedência, isenta de glúten. Produzido e embalado dentro das normas que determina legislação, contendo identificação do fabricante, lote e validade, identificação do produto e tabela nutricional. Validade de 10 meses após a data de entrega. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.						
<b>75</b>	146.001.038	PÓLVILHO DOCE	PCT	200	0	6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Póvilho doce, produto de 1ª qualidade, embalagem de 500g contendo identificação e procedência, isenta de glúten. Produzido e embalado dentro das normas que determina legislação, contendo identificação do fabricante, lote e validade, identificação do produto e tabela nutricional. Validade de 10 meses após a data de entrega.						



Prefeitura Municipal de  
**PEDRO GOMES**

Adm 2025/2028

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Proc. Nº 049/2026  
Fls. 26 Ass: AC

de 10 meses após a data de entrega.

<b>76</b>	030.007.562	QUEIJO MUSSARELA FATIADO	KG	500	0	6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Produto de primeira qualidade, queijo tipo "mussarela" fatiado, ingredientes: leite pasteurizado, sal, estabilizante: cloreto de cálcio (INS 509), enzima coagulante, fermento lácteo e conservador: natamicina (INS 235). Alérgicos: contém leite e lactose, não deve conter glúten, apresentação em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo até 1 kg e dados de identificação e procedência, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade, hermeticamente vedado e intacto e prazo de validade de até 120 dias data de entrega do produto. Com registro nos órgãos competentes SIM/ SIP / SIF-POA. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE FATIADO NO ATO DA ENTREGA, EM FATIAS DE ATÉ 15GR CADA. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas, sujeito a verificação no ato da entrega.						
<b>77</b>	030.007.172	QUEIJO MUSSARELA RALADO	KG	150	0	6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Produto de primeira qualidade, Queijo tipo "mussarela" ralado. Ingredientes: leite pasteurizado, sal, estabilizante: cloreto de cálcio (INS 509), enzima coagulante, fermento lácteo e conservador: natamicina (INS 235). Alérgicos: contém leite e lactose, não deve conter glúten, apresentação em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo até 2 kg e dados de identificação e procedência, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade, hermeticamente vedado e intacto e prazo de validade de até 120 dias data de entrega do produto. Com registro nos órgãos competentes SIM/ SIP / SIF-POA. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE RALADO NO ATO DA ENTREGA. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas, sujeito a verificação no ato da entrega.						
<b>78</b>	030.007.427	REQUEIJÃO CREMOSO 200G	UN	1960	0	6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Produto de 1ª qualidade, produzido à base de creme de leite, leite desnatado, cloreto de sódio (sal), fermento lácteo, estabilizantes polifosfato de sódio, pirofosfato tetrasódico, pirofosfato ácido de sódio, conservadores ácido sórbico e nisina, embalagem original do fabricante, contendo 200grs., dados nutricionais e do fabricante, sujeito a verificação no ato da entrega.						
<b>79</b>	030.007.002	SAL	UN	450	0	6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Produto de 1ª qualidade, refinado e lodado, embalagem plástica de 01 kg, embalado originalmente pelo fabricante, com data de fabricação e validade, dados do fabricante e do produto, sujeito a verificação no ato da entrega.						
<b>80</b>	030.007.537	SUCO DE UVA INTEGRAL	UN	800	0	6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Produto de 1ª linha do fabricante, Suco integral de uva, composto líquido extraído da fruta, na concentração natural, com qualidade do líquido obtido da fruta madura e saudável, sem diluição, sem adição de açúcar e sem adição de água ou sólidos solúveis, por processamento tecnológico adequado e submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalagem adequada própria, contendo no mínimo 1,5 litros, com data de fabricação e validade, produto sujeito a verificação no ato da entrega.						
<b>81</b>	030.007.574	TRIGO P/ QUIBE (01KG)	UN	160	0	6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Produto de primeira qualidade, trigo fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, larvas e outros, deverá estar em perfeito estado de conservação, contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Não deverá apresentar resíduos, impurezas, bolor e/ou cheiro não característico. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1 kg., sujeito a verificação no ato da entrega.						
<b>82</b>	030.007.555	VINAGRE DE LIMÃO	UN	24	0	6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Produto de primeira qualidade, produto natural, fermentado acético simples, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livres de sujidade, material terroso e detritos de animais ou vegetais, acondicionado em frasco plástico de 750 ml., reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas, sujeito a verificação no ato da entrega.						

**Hortifrutigranjeiros:**



Prefeitura Municipal de  
**PEDRO GOMES**

Adm 2025/2028

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Proc. N° 049/2026  
Fls. 27 Ass: KC.

1	030.007.140	ABACAXI	UN	300	0	6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Produto de 1ª qualidade, fruta in natura, pérola, grau médio de amadurecimento, casca sã, sem rupturas, tamanho médio, limpo, produto sujeito a verificação no ato da entrega.						
2	030.007.026	ABOBORA	KG	250	0	6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Produto de 1ª qualidade, madura, tipo cabotã, seca, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, possuindo etiqueta de pesagem, prazo de validade semanal e especificações do produto, sujeito a verificação no ato da entrega.						
3	030.007.183	ABOBRINHA VERDE (TIPO ITALIANA)	KG	400	0	6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Produto de de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado sujeito a verificação no ato da entrega.						
4	030.007.459	ABOBRINHA VERDE (TIPO MENINA)	KG	400	0	6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Produto de primeira qualidade, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado, sujeito a verificação no ato da entrega.						
5	030.007.068	ACELGA	KG	560	0	6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Produto de 1ª qualidade, in natura, folhas novas verdes, procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser fresca, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão aceitas peças murchas, com rachaduras, perfurações e cortes. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes, sujeito a verificação no ato da entrega.						
6	030.007.608	ALHO	KG	250	0	6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Produto de 1ª linha do fabricante, que atenda as normas de fabricação, produto sujeito a verificação no ato da entrega.						
7	030.007.059	BANANA NANICA	KG	4000	0	6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Produto de 1ª qualidade, in natura, tamanho médio a grande, grau médio de amadurecimento, cascas sãs, sem rupturas, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, transparente, resistente contendo 5Kg, com etiqueta de pesagem, prazo de validade semanal, produto sujeito a verificação no ato da entrega.						
8	030.007.559	BATATA BAROA (MANDIOQUINHA AMARELA)	KG	80	0	6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Produto de primeira qualidade, Batata baroa nacional (mandioquinha amarela), sem manchas pretas, 1ª qualidade, de consistência firme, tamanho médio a grande, livre de pragas, parasitas, fungos/bolores, sinais de traumas que caracterizem má qualidade do produto. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado, sujeito a verificação no ato da entrega.						
9	030.007.153	BATATA DOCE	KG	350	0	6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Produto de 1ª qualidade, legume in natura, ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações cortes e odores, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, transparente, resistente contendo 5Kg, produto sujeito a verificação no ato da entrega.						
10	030.007.057	BATATA LAVADA	KG	1500	0	6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Produto de 1ª qualidade, legume in natura, ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações cortes e odores, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, transparente, resistente, produto sujeito a verificação no ato da entrega.						
11	030.007.334	BETERRABA	KG	200	0	6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Produto de 1ª qualidade, legume in natura, fresco, sem folhas, isento de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos aderidos à superfície externa, sem rupturas, limpo e no ponto de consumo, sem folhas, tamanho médio, acondicionada em embalagem plástica, transparente, prazo de validade semanal e especificações do produto, sujeito a verificação no ato da entrega.						
12	030.007.481	BRÓCOLIS	UN	300	0	6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Produto de 1ª qualidade, compacta e firme, procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes, sujeito a verificação no ato da entrega.						



tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes, sujeito a verificação no ato da entrega.

13 030.007.335 CEBOLA KG 1200 0 6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Produto de 1ª qualidade, in natura, tipo branca, sem restia, procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, estar isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Não serão permitidos rachaduras, perfurações, cortes e mofo. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparentes, produto sujeito a verificação no ato da entrega

14 030.007.290 CENOURA KG 800 0 6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Produto de 1ª qualidade, legume in natura, sem folhas, procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. A polpa deverá estar intacta e limpa. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de até 05 Kg., sujeito a verificação no ato da entrega

15 030.007.070 CHUCHU KG 250 0 6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Produto de 1ª qualidade, legume in natura, tipo verde, procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de deformidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. A polpa deverá estar intacta e limpa, o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes, produto sujeito a verificação no ato da entrega

16 030.007.482 COUVE FLOR UN 150 0 6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Produto de 1ª qualidade, compacto e firme, procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes, sujeito a verificação no ato da entrega.

17 030.007.350 LARANJA KG 6900 0 6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Produto de 1ª qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. A polpa deve estar intacta e firme, fresca, grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade, grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato, não conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos estarem livres de resíduos e fertilizantes. Deve apruto de tamanho regular, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, produto sujeito a verificação no ato da entrega.

18 030.007.292 LIMÃO TAHITI KG 40 0 6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Produto de 1ª qualidade, in natura, procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes, sujeito a verificação no ato da entrega.

produto sujeito a verificação no ato da entrega.

18 030.007.292 LIMÃO TAHITI KG 40 0 6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Produto de 1ª qualidade, in natura, procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes, sujeito a verificação no ato da entrega.

19 030.007.337 MAÇÃ KG 6900 0 6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Produto de 1ª qualidade, fruta in natura, cor vermelha, tipo Fuji ou gala, procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a

manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa. Não serão permitidas manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes, sujeito a verificação no ato da entrega.

20 030.007.083 MAMÃO KG 200 0 6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Produto de 1ª qualidade, procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal de tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedades, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica, por insetos e doenças que afetem suas características, não conter substância terrosa, sujidades, acondicionado em embalagem plástica e transparente, produto sujeito a verificação no ato da entrega.



Produto de 1ª qualidade, procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal de tamanho, aroma, cor e sabor próprios das variedades, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e mediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica, por insetos e doenças que afetem suas características, não conter substância terrosa, sujidades, acondicionado em embalagem plástica e transparente, produto sujeito a verificação no ato da entrega.

21 030.007.294 MANGA (FRUTA) KG 500 0 6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Produto de 1ª qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar manipulação, conservada em condições adequadas.

22 030.007.508 MELANCIA KG 10000 0 6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Produto de 1ª qualidade, fruta in natura, procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidas manchas ou defeitos na casca, com polpa firme e íntacta, fornecimento a granel, pesando entre 10 a 12 Kg cada, produto sujeito a verificação no ato da entrega.

23 030.007.297 MELÃO KG 1000 0 6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Produto de 1ª qualidade, fruta in natura, amarelo, redondo, com maturação adequada ao consumo, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e íntacta, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportado de forma adequada, produto sujeito a verificação no ato da entrega.

24 146.001.034 MILHO VERDE IN NATURA KG 100 0 6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Produto de 1ª qualidade, tipo espiga, aplicação alimentar, características adicionais maduras, livre de pontos estragados e amassados, livres de parasitas e fungos /bolores, traumas, sinais de envelhecimento e características indicativas de má qualidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, aplicação alimentar, pronto para consumo. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.

25 030.007.631 OVO DE GALINHA DZ 2000 0 6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Produto de 1ª qualidade, (ovo de galinha, tipo A), grande branco, deve apresentar casca áspera, porosa, fosca, sem rachaduras, clara firme e gema íntegra, abaulado no centro, em papelão ou isopor, com registro do no ministério da agricultura, SIF, CISP/OA, prazo de validade de no mínimo 15 dias, produto sujeito a verificação no ato da entrega.

26 030.007.403 PEPINO KG 350 0 6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Produto de 1ª qualidade, leguma in natura, tipo verde, procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. A polpa deverá estar íntacta e limpa. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes, sujeito a verificação no ato da entrega.

27 030.007.417 PERA KG 500 0 6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Produto de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo, íntactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização, isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado, sujeito a verificação no ato da entrega.

28 030.007.582 PIMENTA DE CHEIRO DO NORTE KG 10 0 6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Produto de 1ª qualidade, in natura, livres de fungos, parasitas e larvas, isento de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos. Transportados em sacos plásticos transparentes de primeiro uso, reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado, sujeito a verificação no ato da entrega.

29 030.007.296 PIMENTÃO AMARELO KG 40 0 6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Produto de 1ª qualidade, hortaliça in natura, amarelo, procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes, sujeito a verificação no ato da entrega.

30 146.001.033 PIMENTÃO VERDE KG 30 0 6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Produto de 1ª qualidade, Vegetal in natura, tipo: pimentão extra verde, aplicação: alimentar. Apresentação: limpo, firme, com pedúnculo, com pele lisa e brilhante, sem danos - cicatrizados ou não-, sem manchas, sem podridão, sem deformações, sem áreas murchas ou queimadas. Cor: verde, intenso e uniforme. Bem desenvolvido, de tamanho médio - comprimento entre 80 e 100mm e diâmetro basal de 50mm para mais - e com isento de insetos, larvas ou parasitas, bem como de danos por estes provocados. Pouco tempo de estocagem. Fornecido e embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.

31 030.007.354 PIMENTÃO VERMELHO KG 40 0 6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Produto de 1ª qualidade, hortaliça in natura, vermelho, procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes, sujeito a verificação no ato da entrega.

32 030.007.534 POKAN KG 5900 0 6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Produto de 1ª qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. A polpa deve estar íntacta e firme, fresca, grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade, grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato, não conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos



Proc. N° 049/2026  
Fls. 30 Ass: AC

estarem livres de resíduos e fertilizantes. Deve o fruto ter o de tamanho regular, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, produto sujeito a verificação no ato da entrega.

33 030.007.353 REPOLHO KG 650 0 6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Produto de 1ª qualidade, hortaliça de cabeça formada, as cabeças devem ser firmes, compactas e sem rachaduras, as folhas devem estar livres de manchas escuras, de perfuração, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem plástica, com etiqueta contendo peso e data de validade, produto sujeito a verificação no ato da entrega.

34 030.007.295 TOMATE KG 1900 0 6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Produto de 1ª qualidade, in natura, tipo salada extra A ou caqui tipo 1 selecionado (boca 6), médio grau de maturação, fresco, de ótima qualidade, compacto, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. necessita estar isento de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações, acondicionado em embalagem plástica transparente, com etiqueta de pesagem e validade semanal, produto sujeito a verificação no ato da entrega.

### 9. Estimativa aproximada da Contratação:

R\$ 1.950,00,00 (Um milhão e novecentos e cinquenta mil reais)

### 10. Riscos da não contratação / Não Aquisição de Merenda Escolar:

A ausência ou descontinuidade no fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar pode acarretar sérios prejuízos à Administração Pública e, principalmente, aos alunos da rede municipal de ensino, conforme exposto a seguir:

- **Risco de descontinuidade da alimentação escolar**

A não aquisição tempestiva dos alimentos compromete diretamente a oferta regular da merenda escolar, ocasionando a interrupção de um serviço essencial aos estudantes. Tal situação impacta negativamente a permanência dos alunos na escola, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social, para os quais a alimentação escolar representa, muitas vezes, a principal refeição do dia.

- **Impacto à Saúde dos alunos**

A interrupção ou fornecimento inadequado da alimentação escolar pode resultar em prejuízos nutricionais, afetando o desenvolvimento físico, cognitivo e o rendimento escolar dos alunos. A merenda escolar é planejada para atender às necessidades nutricionais específicas, sendo fundamental para garantir saúde, bem-estar e condições adequadas de aprendizagem.

- **Prejuízo ao calendário escolar**

A falta de alimentação escolar pode comprometer o funcionamento regular das unidades de ensino, podendo ocasionar redução da jornada escolar ou até mesmo suspensão de aulas. Tal cenário impacta diretamente o cumprimento do calendário letivo, prejudicando o planejamento pedagógico e podendo gerar descumprimento das exigências legais quanto à carga horária mínima anual.



Proc. Nº 049/2026  
Fls. 33 Ass: KE

### 11. Forma de Contratação:

Indica-se que a contratação seja feita através de **Processo Licitatório, Pregão Eletrônico**, na modalidade **Registro de Preços**, em conformidade aos artigos 82 e 83, da Lei Federal nº 14.133/2021, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

### 12. Contratação Anterior:

Processo Licitatório: nº **000052/25**

Processo Administrativo nº **0052**

Pregão Eletrônico nº **11/2025**

Ata Registro de Preços: **002/2025**

**R\$ 1.527.043,23** (Um milhão e quinhentos e vinte e sete mil e quarenta e três reais e vinte e três centavos)

### 13. Exigências da Demanda

- **Data em que deve ser disponibilizada:**  
04 de julho de 2026
- **Grau de Prioridade**  
Alta

### 14. Da Entrega:

Os produtos deverão ser entregues na cozinha central, através da Autorização de Fornecimento, conforme solicitação da nutricionista responsável.

### 15. Declaração Final:

Diante do exposto, justifica-se a formalização da presente demanda para aquisição de produtos de Gêneros Alimentícios, considerando sua relevância para a alimentação escolar, o cumprimento da legislação vigente e o atendimento ao interesse público.



Proc. Nº 049/2026.  
Fls. 32. Ass: Ac.

**16. Dotação Orçamentária a ser utilizada:**

12 306 0103 2012 0000 - Merenda Escolar Creche: 071 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

12 306 0103 2013 0000 - Merenda Escolar Pré Escola: 074 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

12 306 0103 2014 0000 - Merenda Escolar Ensino Fundamental: 077 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

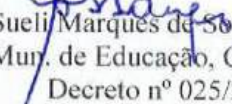
**17. Indicação do (s) Integrante (s) Técnicos para a Fase de Planejamento:**

Sueli Marques de Souza – Decreto nº 025/25


Onélia Campos Suassuna – Matrícula 65 -1

Bianca do Amaral Makiyama - Matrícula 3531 – 2

Pedro Gomes/MS, 16 de março de 2026.

  
Sueli Marques de Souza  
Secretária Mun. de Educação, Cultura e Esportes  
Decreto nº 025/25

  
Bianca do Amaral Makiyama  
Nutricionista Responsável  
Matrícula 3531 – 2

  
Onélia Campos Suassuna  
Assistente Administrativo  
Matrícula 65 – 1